



INDICAÇÃO Nº. 052/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A ALTERAÇÃO DE SENTIDO DA RUA SETE DE SETEMBRO, PARA QUE ESTA SEJA DE MÃO ÚNICA.**

Atualmente, a Rua Sete de Setembro, que faz a ligação da Rua Treze de Maio com a Rua Senador Miranda Júnior, localizada próxima aos estabelecimentos comerciais situados na Rua Senador Miranda Júnior, denominados “X-Pastel” e “Mecânica do Bodão”, são vias com mão dupla.

No entanto, a via em questão, além de ser estreita, o que dificulta o tráfego de veículos em sentidos opostos, também vem sendo utilizada por muitos condutores que desrespeitam a sinalização de trânsito e acessam a Rua Joaquim Francisco de Assis e percorrem, na contramão de direção cerca de 50 metros para atingirem o retorno ali existente.

Tal fato é mais que recorrente e pode, como já ocorreu, ocasionar acidentes automobilísticos ou mesmo atropelamentos, já que, como se sabe, naquela região central, há um grande fluxo de pedestres e ciclistas.

Assim, para que possamos cessar o desrespeito às normas de trânsito e também melhorar a circulação de veículos naquela via, sugere-se o acatamento da presente Indicação para que a Rua Sete de Setembro passe ter apenas um único sentido de mão, ou seja, somente sendo acessível aos veículos que trafeguem pela Rua Senador Miranda Júnior sentido a Rua Treze de Maio.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2022.

**José Agostinho Muroni
Vereador – MDB**